



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

LEI Nº 1.818, DE 28 DE MAIO DE 2012

Publicado no período de 28-05 A 06-06
de 2012 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

*Denomina Rua Pedro Alves da Cunha a atual
Rua F no Bairro Morada dos Pássaros I.*

Elaine Rubens S. Santana
Funcionário - Mat. 07.139780

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 6º, *caput*, e 74, III, da Lei Orgânica do Município,

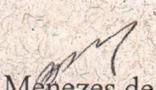
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua F, localizada no Bairro Morada dos Pássaros I, próxima ao Shopping Conquista Sul.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar rua Pedro Alves da Cunha, em reconhecimento deste Poder e da população de Vitória da Conquista aos relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 28 de maio de 2012.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

